

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 884un2k8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Indicação nº 2167/2017 Protocolo nº 5322/2017</p>
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cidades, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a construção de praças nas proximidades da Prefeitura e das localidades de Meu Lar, Nova Cidade e nas Agrovilas (Antônio Rosa, Paulista do Araguaia, Agrovila Porto Velho), no município de Santa Terezinha - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO**, decorrente do pleito formulado pelo Prefeito, Sr. Euclésio José Ferretto, a necessidade de viabilizar a construção de praças nas proximidades da Prefeitura e das localidades de Meu Lar, Nova Cidade e nas Agrovilas (Antônio Rosa, Paulista do Araguaia, Agrovila Porto Velho), no município de Santa Terezinha – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente de pleito formulado pelo Prefeito a Sr. Euclésio José Ferretto sobre a necessidade de viabilizar a construção de praças nas seguintes localidades: Prefeitura, Meu Lar, Nova Cidade, Agrovilas (Antônio Rosa, Paulista do Araguaia, Agrovila Porto Velho), no município de Santa Terezinha – MT.

Árvores, canteiros de flores e um banco na sombra. A construção de praças no município tem grande valor, pois a mesma vem a ser um refugio para a população.

Praças são áreas abertas, são um fresco para a rotina estressante, favorece a socialização da população e o contato com a natureza, o que, por consequência proporciona lazer que gera melhor qualidade de vida.

Assim as praças são obras destinadas à apropriação da comunidade, um local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promove a integração e realça valores, como o respeito ao próximo e cuidados

com a saúde, seja por meio do exercício de atividades coletivas, seja através do lazer individual.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Outubro de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual